

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

RESOLUÇÃO Nº 100/69

Reclassifica os Cargos dos Servidores da Secretaria da Câmara Municipal.

ADÃO LOPES DE MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Esteio, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Secretaria da Câmara Munici pal, terá os seguintes serviços com a sua respectiva reclassificação de cargos:

I - Diretoria Geral

Serviços Administrativos:

II - Seção Executiva

Serviços Auxiliares:

- Setor de Portaria

Serviços Profissionais:

- Setor Jurídico

§ 1º - Em consequência da nova nomencla tura ficam substituidas na Resolução 16/62, as seguintes deno minações:

I - Diretoria Administrativa, por Diretoria Geral, composta de um Diretor, Padrão VI;

II - Setor de Comunicações e Arquivo, / por Seção Executiva, composta do seguinte pessoal:

a) - Assessor Legislativo, padrão V, subs titue Assistente Legislativo;

b)- Chefe de Seção, padrão IV, substitue Escriturário-Datilógrafo;

c)- 2 (dois) Oficiais Administrativos, padrão II e III respectivamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

§ 2º - 0 Setor de Portaria será composto de um continuo, padrão I;

Art. 2º - O Chefe de Seção desempenhará / as tarefas previstas na letra j) do artigo 6º da Resolução 16/62, e os oficiais administrativos as tarefas que lhes / forem determinadas pela Mesa.

Art. 3º - Os vencimentos dos funcionários do quadro único da Sedretaria da Câmara obedecerão a seguin te tabela:

PADRÃO VI - Nº 700,00
PADRÃO V - Nº 580,00
PADRÃO IV - Nº 480,00
PADRÃO III - Nº 400,00
PADRÃO II - Nº 350,00
PADRÃO I - Nº 300,00

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-/trário.

Câmara Municipal, em 2 de Outubro de 1.969.-

Adao Lopes de Menezes

Presidente

Registre-se e Publique-se

Esteiø, 2 de Outubro de 1.969.-

Altemiro Dal Pizzol

Secretário

PADRÕES VI 700,000 735,000 770,000 V 580,000 609,000 658,000 IV 480,000 504,000 528,000 III 400,000 420,000 4440,000 II 3550,000 367,500 385,000 I 300,000 315,000 330,000	805,00	A V A N Ç O S 00,000 696,00	5 875,00	910,00	7 00,546	8 980,00	00,210.1	1.050,00
Básicos 1 700,00 755,00 580,00 609,00 480,00 504,00 400,00 420,00 550,00 367,50 300,00 315,00		00,048	5 875,00 725,00	910,00	7 945,00	980,00	9 1.015,00	1.050,
700,000 735,000 580,000 609,000 480,000 504,000 400,000 420,000 350,000 367,50		840,00	875,00	910,00	945,00	980,00	1.015,00	1.050,
580,00 609,00 480,00 504,00 400,00 420,00 350,00 367,50		00,969	725,00	754,00	783,00	812,00	841,00	870,0
480,00 504,00 400,00 420,00 350,00 367,50 300,00 315,00			0				The same of the sa	
400,00 420,00 350,00 367,50 300,00 315,00	528,00 552,00	2,76,00	00,009	624,00	00,8479	672,00	00,969	720,00
350,00 367,50	00,004 00,044	780,00	500,00	520,00	240,00	260,00	580,00	00,009
300,000 315,00	,00 402,50	418,00	435,50	722,00	470,50	00,884	497,50	515,00
	,00 345,00	360,00	375,00	290,00	405,00	420,00	435,00	720,00
	ester2	Cerel Dotton	ra Nunja		rvidore			
			4 4	telo.				